



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 447 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23399.000615/2012-57:

RESOLVE:

Conceder a partir de 01 de março DE 2013, data de vigência da Lei nº 12.772/2012, aceleração da promoção ao Professor ALEXANDRE CHIARELLI, lotado no Câmpus Paranaguá, do Nível D101, para o Nível D201, pela conclusão em 19.11.2011, do Curso de Especialização em “Psicopedagogia Institucional”, emitido pelo Instituto Superior do Litoral do Paraná.


Neide Alves